



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

**Ofício nº 101/9/2022**

Ourinhos, 12 de abril de 2022

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópia da **Moção nº. 90/2022**, aprovada na 10ª Sessão Ordinária, ontem realizada, de autoria do nobre Vereador **Alexandre Florencio Dias**, subscrita pelos Vereadores: Alexandre Araujo Dauage, Anísio Aparecido Felicetti, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Fernando Rosini, Giovanni Gomes de Carvalho, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, José Roberto Tasca, Luiz Donizetti Bengozi, Nilce Araujo Garcia, Raquel Borges Spada, Roberta Stopa, Santiago de Lucas Angelo e Valter do Nascimento.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


**SANTIAGO DE LUCAS ANGELO**  
- Presidente -

Sl, 03/05/2022.

1) Ciente

2) Favor encaminhar cópia a Gecom para divulgação

Att,

  
**James Pedro dos Santos**  
Presidente  
Coren-SP 83.543-ENF

Ao  
**COREN – SP – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**  
Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista  
São Paulo – SP  
CEP 01331-000

DMS, RD, SFTVMS - 01/04/2022 15:09:01/001-11  
Protocolo-Terreo (CAM/PA)



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

## MOÇÃO Nº 90/2022

*De apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.*

Senhor Presidente,

O piso salarial representará uma valorização há anos aguardada por todos os profissionais da classe, valor totalmente absorvível nos orçamentos de saúde. Esse piso traz consigo humanização à classe de enfermagem que exercem a profissão em todo o Brasil.

Os profissionais da enfermagem têm uma presença determinante na vida de qualquer pessoa que necessite de assistência à saúde em qualquer instância. Além disso, ele é o profissional que tem participação marcante antes, durante e depois de qualquer procedimento de saúde. Por esses motivos, são profissionais indispensáveis ao serviço público e privado para a sociedade como um todo.

Assim sendo, proponho à Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais dos Trabalhos desta Casa de Leis nosso apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

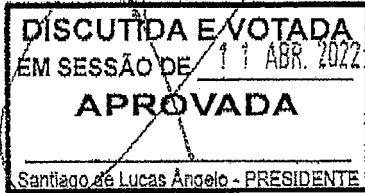


# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonildo Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

Proponho, ainda, que cópia dessa proposição seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao CO-REN-SP.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2022.



*Alexandre Florencio Dias*  
**ALEXANDRE FLORENCIO DIAS**  
- ENFERMEIRO ALEXANDRE -

*Alexandre Araujo Dauage*  
**ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE**  
- ALEXANDRE ZÓIO -

*Anísio Felicetti*  
**ANÍSIO FELICETTI**

*Cícero de Aquino*  
**CÍCERO DE AQUINO**  
- CÍCERO INVESTIGADOR -

*Éder Mota*  
**ÉDER MOTA**

*Fernando Rosini*  
**FERNANDO ROSINI**  
- FURNA DO BECO DA BOLA -

*Guilherme Gonçalves*  
**GUILHERME GONÇALVES**

*Gil Carvalho*  
**GIL CARVALHO**

*Luíz Donizetti Bengozi*  
**LUIZ DONIZETTI BONGOZI**  
- BORJÃO -

*Nilce Araujo Garcia*  
**NILCE ARAUJO GARCIA**  
- NILCE PROTETORA DOS ANIMAIS -

*Roberto Tasca*  
**ROBERTO TASCÁ**

*Raquel Spada*  
**RAQUEL SPADA**

*Roberta Stopa*  
**ROBERTA STOPA**

*Santiago de Lucas Angelo*  
**SANTIAGO DE LUCAS ANGELO**

*Valter do Nascimento*  
**VALTER DO NASCIMENTO**  
- -LATINHA -